



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

Edital PPG-BIO nº 15/2025 de 02 de julho de 2025**Edital 15/2025****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS****1. DA FINALIDADE, DAS BOLSAS E DA FORMA DE CONCESSÃO**

1.1 A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências (PPGBio), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para concessão de bolsas de Doutorado.

1.2 Este edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do PPGBio e pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSA).

1.3 Mais informações podem ser obtidas através do e-mail: biociencias@ufcsa.edu.br e/ou no endereço eletrônico do PPG-Biociências: <https://www.ufcsa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/biociencias/ingresso-fluxo-contínuo-e-editais-de-bolsas>

1.4 As cotas de bolsas de Doutorado serão distribuídas com base na classificação dos(as) candidatos(as) no processo seletivo.

Elas terão prazo de duração de até 48 meses, dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da universidade e/ou da disponibilidade de cotas concedidas pela CAPES, CNPq ou outra agência de fomento.

1.5 O processo seletivo ocorrerá por meio de duas modalidades de vagas:

I - Ampla Concorrência: vagas não submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas.

II - Vagas para Ações Afirmativas: vagas destinadas a pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas e pessoas portadoras de deficiência, conforme a legislação vigente.

1.6 O(A) candidato(a) deverá indicar sua modalidade de vaga no ato da inscrição. Neste edital, haverá uma reserva de 30% (trinta por cento) do total geral de vagas para ações afirmativas. Não havendo o preenchimento de 30% (trinta por cento) das vagas reservadas para ações afirmativas, estas serão acrescidas à ampla concorrência.

1.7 Todos(as) os(as) candidatos(as) com inscrição homologada concorrerão pela Ampla Concorrência. Os(As) candidatos(as) com inscrição homologada no Sistema de Reserva de Vagas com classificação para acesso pelo Sistema de Ampla Concorrência ocuparão a vaga de ampla concorrência.

1.8 As vagas dos(as) candidatos(as) do Sistema de Reserva de Vagas que ocuparem vagas do Sistema de Ampla Concorrência serão redistribuídas entre outras pessoas com classificação para acesso pela Reserva de Vagas, respeitando-se os critérios de classificação das modalidades de ingresso.

1.9 Este edital fará a alocação das bolsas para os(as) candidatos(as) em acordo com a lista de aprovados(as) inscritos(as) na modalidade de vagas para ações afirmativas, conforme a sua classificação no processo seletivo, seguida da alocação para os(as) aprovados(as) pela ampla concorrência, também conforme a sua classificação no processo.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas de **03 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025 até às 23h59min**, mediante o envio dos documentos exigidos no item 3.2 deste edital. O(A) candidato(a) deverá acessar o Sistema de Processos Seletivos da UFCSA, no endereço <https://processoseletivo.ufcsa.edu.br/>, e realizar seu login a fim de proceder à inscrição no **Processo seletivo para bolsas de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biociências**.

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

2.2.1 Ficha de inscrição do(a) candidato(a) (Anexo I, assinada eletronicamente pelo Gov.br - https://sso.ingresso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518);

2.2.2 Carta de Intenção do(a) candidato(a) (Anexo II, assinada eletronicamente pelo Gov.br - https://sso.ingresso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518);

2.2.3 Cópia de documento de identificação com foto, válido no Brasil;

2.2.4 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação ou declaração de possível colação de grau;

2.2.5 Carta de aceite do(a) orientador(a), informando que está ciente de que o(a) aluno(a) fará a seleção para a bolsa (Anexo III, assinada eletronicamente pelo Gov.br - https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518);

2.2.6 Currículo *Lattes* do(a) candidato(a) em .PDF, obtido a partir da ferramenta "Exportar Currículo - completo" da Plataforma Lattes;

2.2.7 Barema DOUTORADO preenchido (Anexo IV);

2.2.8 Certificados e comprovantes das atividades pontuadas no Barema. As cópias simples das certificações deverão ser entregues em arquivo único em formato .PDF, obedecendo à ordem de pontuação do Barema (Anexo IV).

2.2.9 Declaração de aceite dos termos do edital e Termo de compromisso com o PPGBio (Anexo V, assinada eletronicamente pelo Gov.br - https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518);

2.2.10 Resumo de projeto de pesquisa, com no máximo 800 (oitocentas) palavras, incluindo obrigatoriamente os seguintes itens: introdução, justificativa, hipótese de pesquisa, objetivos, metodologia e resultados e impactos esperados (incluído no Anexo I);

2.2.11 Se aplicável, o comprovante de fomento do projeto poderá ser enviado junto ao resumo do projeto.

2.2.12 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para vagas de ações afirmativas deverão encaminhar a documentação pertinente, conforme descrito no item 4 deste Edital.

2.3 O(A) candidato(a) e o(a) orientador(a), ao apresentarem a documentação requerida, responsabilizam-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.4 A homologação da candidatura está atrelada à entrega **da documentação completa** (itens 2.2.1 a 2.2.9, e ainda o item 4, para as vagas de ações afirmativas), sendo o não cumprimento desse item de caráter eliminatório.

2.5 As inscrições implicam no reconhecimento e aceitação, pelo(a) candidato(a), das condições previstas neste Edital.

2.6 Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência, uma vez que a UFCSPA não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

2.7 Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico biociencias@ufcspa.edu.br. O atendimento encerra-se impreterivelmente às 17h (dezessete horas), horário de Brasília, em dias úteis.

2.8 É de responsabilidade do(a) candidato(a) contatar o PPGBio em tempo hábil para obter informações a respeito do processo seletivo.

2.9 Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do PPGBio não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para a submissão da candidatura.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão avaliadora composta por, no mínimo, 3 (três) membros do PPGBio, designada pela Comissão Coordenadora do PPGBio especificamente para este fim, representando as diferentes linhas de pesquisa do Programa.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada com base nos seguintes critérios:

3.2.1 Análise do Currículo *Lattes* do(a) candidato(a), conforme Barema DOUTORADO (Anexo IV) e documentos comprobatórios entregues no momento da inscrição, realizada de forma conjunta pela comissão avaliadora. Caso haja discrepâncias entre a pontuação estimada pelo(a) candidato(a) e aquela calculada pela comissão avaliadora, esta última fará a retificação da pontuação.

3.2.2 Avaliação de defesa pública de Memorial, conforme itens descritos no Anexo VI. A defesa pública do memorial será realizada entre os dias **28 a 30 de julho de 2025**, em horário e local a serem definidos pela comissão avaliadora. A sessão será de 45 (quarenta e cinco) minutos, sendo que o(a) candidato(a) terá até 20 (vinte) minutos para apresentar seu Memorial, composto por trajetória acadêmica e projeto. Nos outros 25 (vinte e cinco) minutos, a comissão avaliadora fará questionamentos ao(à) candidato(a) para contemplar os requisitos de avaliação que constam no Anexo VI. A nota desta etapa será obtida a partir da média das notas atribuídas pelos membros da comissão avaliadora ao(à) candidato(a). Para candidatas(as) que residam no exterior, é facultada a apresentação online, desde que requerida previamente por e-mail (biociencias@ufcspa.edu.br) até o dia **21 de julho de 2025**. Havendo intercorrências, a banca terá autonomia para avaliar especificamente cada situação e deliberar a respeito.

3.3 A nota final será constituída pela análise do Currículo *Lattes* do(a) candidato(a) (peso 4) e pela avaliação da defesa pública de Memorial (peso 6).

3.4 Serão aprovados no processo seletivo os(as) candidatas(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 6 (seis), considerando os pesos de cada etapa, conforme descritos no item 3.3.

4. DAS VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1 Além da documentação constante no item 2.2, os(as) candidatos(as) às vagas de ações afirmativas deverão apresentar também:

4.1.1 Os(As) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as) deverão apresentar a autodeclaração de acordo com o modelo (ANEXO VII) assinada eletronicamente e realizar entrevista presencial com a Comissão de Heteroidentificação, conforme data prevista no cronograma deste Edital, em horário a ser agendado pela referida Comissão e divulgado via email pelo PPGBio.

4.1.2 Os(As) candidatos(as) quilombolas deverão apresentar:

4.1.2.1 Autodeclaração de acordo com o modelo (ANEXO VII) assinada eletronicamente;

4.1.2.2 Declaração original, expedida pela Fundação Cultural Palmares, na qual conste o reconhecimento oficial do quilombo ao qual o(a) candidato(a) pertença;
e

4.1.2.3 Declaração original da associação do quilombo, emitida no ano vigente, em que conste a assinatura do(a) presidente reconhecida em cartório, informando que o(a) candidato(a) pertence àquela comunidade.

4.1.3 Os(As) candidatos(as) indígenas deverão apresentar:

4.1.3.1 A autodeclaração, de acordo com o modelo (ANEXO VII), assinada eletronicamente;

4.1.3.2 Cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI;

4.1.3.3 Declaração de Membro da Comunidade ou Aldeia Indígena assinada pela liderança da Comunidade Indígena (Cacique).

4.1.4 Os(As) candidatos(as) com alguma deficiência ou condição específica deverão apresentar:

4.1.4.1 Declaração específica, de acordo com os modelos (Anexos VIII-XIII), constituída por laudo médico, nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Decreto Federal n. 10.654/2021, assinada eletronicamente.

4.1.4.2 O Laudo Médico, conforme modelos deste edital, deve ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a matrícula. Os laudos devem especificar o tipo de deficiência, com o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) que justifique, através de exames e diagnóstico prévios, a deficiência apresentada. Os modelos dos laudos médicos que precisam ser inseridos no ato da inscrição encontram-se nos Anexos VIII-XIII.

4.1.4.3. No caso de deficiência auditiva, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópias de exames e laudos relativos à Audiometria Completa, conforme Modelo (Anexo VIII- Laudo Deficiência Auditiva), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.

4.1.4.4 No caso de deficiência física, o(a) candidato(a) deve anexar exames e os respectivos laudos com especificidade de comprometimento/funcionalidade de membro que justifique a deficiência, conforme Modelo (Anexo IX - Laudo Deficiência Física), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.

4.1.4.5 No caso de deficiência intelectual ou mental, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo com testagem psicológica/psicométrica com escores, conforme Modelo (Anexo X - Laudo Deficiência Mental), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados. Deve incluir testagem psicológica completa que evidencie os instrumentos utilizados e ateste a deficiência intelectual ou mental. A testagem psicológica e o Laudo devem estar de acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia e serem assinados por um(a) profissional psicólogo(a) registrado(a) no conselho profissional. Anexar também avaliações anteriores, documentos e exames que comprovem a deficiência intelectual ou mental.

4.1.4.6 No caso de deficiência múltipla, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo conforme Modelo (Anexo XI - Laudo Deficiência Múltipla), bem como fotocópias de todos os laudos relativos a todos os exames apresentados.

4.1.4.7 No caso de deficiência visual, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópias de exames que comprovem a deficiência visual, tal como o exame oftalmológico em que conste a acuidade visual (acuidade visual bilateral) e a medida do campo visual (campimetria) nos casos que forem pertinentes, conforme Modelo (Anexo XII - Laudo Deficiência Visual), bem como fotocópias de todos os laudos relativos aos exames apresentados.

4.1.4.8 No caso de espectro autista, o(a) candidato(a) deve anexar fotocópia de laudo conforme Modelo (Anexo XIII - Laudo Espectro Autista), bem como fotocópias de todos os laudos relativos a todos os exames apresentados. Deve incluir testagem psicológica completa que evidencie os instrumentos utilizados e ateste o diagnóstico relativo ao espectro autista. A testagem psicológica e o Laudo devem estar de acordo com as orientações do Conselho Federal de Psicologia e serem assinados por um(a) profissional psicólogo(a) registrado(a) no conselho profissional. Anexar também avaliações anteriores, documentos e exames que comprovem o espectro autista.

4.2 Às pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas à sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n. 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas e condições necessárias para a realização do processo seletivo, previamente notificadas pelo(a) candidato(a) ao PPGBio, através do e-mail biociencias@ufcspa.edu.br.

4.3 As candidaturas para vagas reservadas às ações afirmativas serão analisadas por comissões próprias para este fim, instituídas pela Universidade.

4.4 As inscrições indeferidas para vagas afirmativas serão automaticamente incluídas na seleção por ampla concorrência.

4.5 O(A) candidato(a), ao apresentar documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

5. DA ANÁLISE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.1 Para fins de heteroidentificação, a Comissão utilizará os seguintes critérios para análise das autodeclarações étnico-raciais, conforme a Política de Ações Afirmativas da Pós-Graduação da UFCSA:

5.1.1 O(A) candidato(a) deverá comprovar que pertence ao grupo de pessoas pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, de acordo com o estabelecido pela Portaria Normativa nº 18/2012 e pela Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial (altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, nº 9.029, de 13 de abril de 1995, nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003) e pela Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de candidatos(as) negros(as), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.

5.2 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) a vagas reservadas a candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) estão cientes de que será observado, pela Comissão de Heteroidentificação, exclusivamente o critério identitário/fenotípico: traços físicos negróides (características físicas, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo, formato do nariz, formato dos lábios e o formato do rosto) que demonstram percepção social do(a) candidato(a) enquanto pessoa negra, não sendo, portanto, avaliada a ancestralidade. A ascendência do(a) candidato(a) não será considerada, em nenhuma hipótese, para os fins de validação.

5.3 Para assegurar a efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a pessoas negras (pretas e pardas), o(a) candidato(a) obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição, a AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL disponibilizada no Anexo VII deste Edital, que é o instrumento utilizado para declarar o direito à ação afirmativa de caráter étnico-racial, bem como é a afirmação de que o(a) candidato(a) à vaga está apto(a) a ocupá-la porque pertence a um dos grupos populacionais a que se destina (pessoas pretas ou pardas).

5.4 A partir do preenchimento da autodeclaração, o(a) candidato(a) assume uma condição e se responsabiliza por sua veracidade. Sendo a autodeclaração um documento, prestar informações falsas constitui uma ação passível de punição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para concessão das bolsas previstas neste edital far-se-á pela ordem decrescente das notas finais, de acordo com o número de bolsas disponíveis para o PPGBio.

6.2 Em caso de empate, será considerada a nota mais alta obtida na defesa de Memorial, para fins classificatórios. Caso ainda haja empate, a nota mais alta obtida na análise do Currículo será considerada como critério de desempate.

6.3 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as bolsas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação e o número de bolsas.

6.4 As bolsas poderão ser implementadas apenas mediante comprovação da finalização do curso de graduação.

7. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições	03 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025
Publicação da lista de inscrições homologadas	21 de julho de 2025
Publicação da composição da banca avaliadora	21 de julho de 2025
Período para recurso da homologação das inscrições e de impugnação da banca	22 a 23 de julho de 2025
Publicação das inscrições homologadas após período de recurso e da composição final da banca avaliadora	25 de julho de 2025
Divulgação do cronograma das defesas públicas de Memorial	25 de julho de 2025
Análise de Currículos	28 a 30 de julho de 2025
Realização das defesas públicas de Memorial	28 a 30 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	31 de julho de 2025
Período para recurso do resultado preliminar	1 a 4 de agosto de 2025
Período de realização das entrevistas de heteroidentificação e análise das documentações de candidaturas da modalidade de reserva da vagas	05 a 11 de agosto de 2025
Homologação do resultado final	15 de agosto de 2025

7.1 Os comunicados sobre o processo seletivo e seus resultados serão divulgados no *site* institucional:

<https://www.ufcspa.edu.br/vida-academica/pos-graduacao/mestrado-e-doutorado/biociencias/ingresso-fluxo-continuo-e-editais-de-bolsas>

Não serão fornecidas informações sobre os resultados do processo seletivo na secretaria do PPGBio e nem via email.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.2 Em caso de recursos, os mesmos devem ser encaminhados pelo Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA, no endereço <https://processoseletivo.ufcspa.edu.br/>, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma.

8.3 Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PPGBio e, em última instância, pela PROPPGI.

8.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

8.5 A partir da data de divulgação do resultado final da seleção, este edital terá vigência de seis (06) meses, renovável por mais seis (06) meses, a critério da Comissão Coordenadora do PPGBio.

Rodrigo Ligabue Braun
Coordenador do PPG Biociências

Aline de Souza Pagnussat
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS (Preenchimento Obrigatório)

Nome:	
Data de Nascimento:	
CPF (brasileiros(as)) ou Passaporte (estrangeiros(as)):	
Carteira de Identidade:	Órgão e data de emissão:
Endereço:	
Cidade:	CEP:
E-mail:	Telefone:
Currículo Lattes (colocar link para acesso ao Lattes):	
ORCID:	

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação:

Curso:

Instituição:

Ano de Conclusão:

Pós-Graduação:

Curso:

Instituição:

Nível: () Lato S ensu () Mestrado

Bolsa: () CNPq () CAPES () FAPERGS () Outras

Orientador(a):

Ano de Conclusão:

3. PROJETO DE PESQUISA E ORIENTADOR(A) PRETENDIDO(A):

Título:
Linha de pesquisa do PPGBio: () Estudos funcionais e estruturais de moléculas com potencial biotecnológico () Estudo integrado dos mecanismos biológicos envolvidos nas doenças crônicas multifatoriais () Genética Humana () Neurobiologia celular e molecular
ODs* ao qual o projeto se vincula (pode indicar mais de uma):
Nome do(a) orientador(a):
Nome do(a) coorientador(a) (se houver):
Resumo de projeto de pesquisa, com no máximo 800 (oitocentas) palavras, incluindo obrigatoriamente os seguintes itens: introdução, justificativa, hipótese de pesquisa, objetivos, metodologia e resultados e impactos esperados.

*ODs: objetivo de desenvolvimento sustentável (<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>)

4. Comprovante de fomento:

Caso haja, incluir imagem/captura de tela de página identificadora da proposta fomentada abaixo:

**ANEXO II
CARTA DE INTENÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)**

(NO MÁXIMO 1.000 CARACTERES COM ESPAÇO)

Data: _____

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura eletrônica (Gov.br)

https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518

ANEXO III
CARTA DE ACEITE DO(A) ORIENTADOR(A)

Porto Alegre, ___ de _____ de 20 ____.

Ao Programa de Pós-Graduação em Biociências
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Prezados(as) Senhores(as),

Venho, por meio desta, apresentar _____ (nome), candidato(a) ao Doutorado deste programa, e declarar minha concordância em ser seu(sua) orientador(a) de Tese, desenvolvendo o projeto intitulado (título do projeto), dentro da linha de pesquisa (nome da linha) do PPGBio. Declaro que possuo as condições necessárias para orientar o desenvolvimento do projeto de Tese apresentado pelo(a) candidato(a).

Atenciosamente,

Nome e Assinatura do(a) Orientador(a)

Assinatura eletrônica (Gov.br)

https://sso.aceso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518

ANEXO IV

BAREMA - DOUTORADO

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Títulos Acadêmicos (máximo 10 pontos)	
1. Mestrado (7 pontos) 2. Especialização e/ou Residência (3 pontos)	
Atividades Científicas ou Técnicas (máximo 65 pontos)	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º ou último autor</u> . IF >= 4 - 15 pontos IF 2,0 - 3,99 - 10 pontos IF 0,5 a 1,99 - 5 pontos indexada sem fator de impacto ou IF até 0,49 - 2 pontos	
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando co-autor</u> IF >= 4 - 8 pontos IF 2,0 - 3,99 - 5 pontos IF 0,5 a 1,99 - 3 pontos indexada sem fator de impacto ou IF até 0,49 - não pontua	
5. Capítulo de livro (nacional 4 pontos e internacional 8 pontos por capítulo)	
6. Apresentação de trabalho em eventos científicos ou de extensão NACIONAL - completo (resumo/pôster + apresentação oral) (1º autor - 3 pontos ; coautor - 1 ponto) - resumo/pôster (1º autor - 2 pontos ; coautor - 0,5 ponto)	

<p>Apresentação de trabalho em eventos científicos ou de extensão INTERNACIONAL</p> <p>- completo (resumo/pôster + apresentação oral) (1º autor - 4 pontos ; coautor - 2 pontos)</p> <p>- resumo/pôster (1º autor - 3 pontos ; coautor - 1 ponto)</p> <p>O trabalho será pontuado apenas uma vez (completo ou resumo/pôster).</p>	
<p>7. Participação como ouvinte em eventos científicos ou de extensão (evento com carga-horária mínima de 5 horas - máximo de 5 pontos)</p> <ul style="list-style-type: none"> • NACIONAL (0,5 ponto por participação) • INTERNACIONAL (1 ponto por participação) <p>Participação como ouvinte em palestras/eventos com carga-horária inferior a 5 horas (0,1 ponto por evento) - máximo 2 pontos</p>	
<p>8. Estágio VOLUNTÁRIO (SEM BOLSA) de iniciação científica e/ou extensão (3 pontos por semestre) - máximo 15 pontos</p> <p>Estágio COM BOLSA de iniciação científica, de extensão ou inovação em desenvolvimento tecnológico (5 pontos por semestre) – máximo 25 pontos</p> <p>Estágio de outra natureza que não curriculares obrigatórios (2 pontos por semestre) – máximo 10 pontos</p>	
<p>9. Participação em atividades de pesquisa, extensão/ações comunitárias promovidas pela UFCSA ou órgãos externos não pontuados no item 8, com no mínimo de 5 horas) - 0,2 pontos/atividade - máximo 2 pontos</p>	
<p>10. Experiência internacional</p> <p>Intercâmbio acadêmico (0,5 ponto por mês) – máximo 5 pontos</p> <p>Intercâmbio científico (1 ponto por mês) – máximo 5 pontos</p>	
<p>Atividades Relacionadas ao ensino (máximo 20 pontos)</p>	
<p>11. Experiência docente em nível médio por no mínimo 1 semestre (2 pontos por semestre) – máximo 6 pontos</p>	
<p>12. Experiência docente em nível superior por no mínimo 1 semestre (2 pontos por semestre) – máximo 10 pontos</p>	
<p>13. Monitoria em disciplina por no mínimo 1 semestre (0,5 ponto por semestre) – máximo 1 ponto</p>	
<p>14. Prêmios ou Menção Honrosa na área acadêmica (1 ponto por prêmio) – máximo 3 pontos</p>	
<p>15. Orientação e/ou co-orientação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalho de conclusão de curso (TCC) - 1 ponto por orientação - máximo 3 pontos • Estágio de iniciação científica, extensão ou tecnológica - 1 ponto por semestre por semestre de orientação - máximo 5 pontos 	
<p>16. Participação em banca examinadora (0,5 ponto por participação) – máximo 3 pontos</p>	
<p>17. Cursos ministrados (0,5 ponto por hora) – máximo 3 pontos</p>	
<p>18. Participação em programa de iniciação à docência (1 ponto por semestre se voluntário/ 2 pontos por semestre se bolsista)</p>	
<p>Outros (máximo 5 pontos)</p>	
<p>19. Organização de evento</p> <ul style="list-style-type: none"> • membro da comissão organizadora - 0,3 pontos por evento • monitor em evento - 0,2 ponto por evento 	
<p>20. Formação complementar (cursos na área de pesquisa, extensão ou inovação) - máximo 3 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • NACIONAL (0,3 pontos a cada 3 horas) • INTERNACIONAL (0,5 pontos a cada 3 horas) 	

21. Representação discente em órgãos colegiados (conselhos universitários, núcleo docente estruturante, comissão coordenadora do PPG, comissão de graduação, comissão de estágio, centros e diretórios acadêmicos) - 0,3 pontos por semestre	
TOTAL	

*Revistas indexadas nas bases Scopus, Web of Science, PubMed

**ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL E TERMO DE COMPROMISSO COM O PPGBio**

Declaro ter conhecimento de que a posição que eventualmente eu venha a conquistar no processo classificatório para distribuição de bolsa de estudo pelo Programa de Pós-Graduação em Biociências – PPGBio da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em nenhuma instância, pode ser interpretada como garantia de concessão da referida bolsa.

Em caso de concessão de bolsa:

- 1) estou ciente de que a distribuição será de acordo com o ordenamento no processo classificatório em questão, como informado no edital. Ainda, declaro que estou ciente do formato e das etapas do processo classificatório.
- 2) me comprometo com as atividades do PPGBio e com o cumprimento das exigências do Doutorado, bem como tenho o compromisso com a conclusão do curso em 48 meses.
- 3) estou ciente de que, na impossibilidade de concluir o Curso ou diante de abandono do Curso, o PPGBio informará a agência financiadora e esta exigirá o ressarcimento dos valores pagos com juros e correção monetária.

Porto Alegre, ___ de _____ de 20 ____.

Nome do(a) candidato(a) por extenso e assinatura

Assinatura eletrônica (Gov.br)

https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18713ca3518

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO

RESUMO DO PROJETO E DEFESA DE MEMORIAL

IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) Candidato(a):

Projeto:

AVALIAÇÃO DA DEFESA PÚBLICA DO MEMORIAL – Apresentação do projeto de pesquisa e da trajetória acadêmica

Os(As) candidatos(as) deverão contemplar, na defesa pública do memorial, os seguintes pontos:

I - TRAJETÓRIA ACADÊMICA

- Formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado, cursos, estágio ou trabalho na área, etc...);
- Participação em atividades acadêmicas (projetos de pesquisa e/ou extensão, iniciação científica, grupos de pesquisa, etc...);
- Produção acadêmica (resumos, artigos, capítulos, palestras, cursos, etc...);
- Motivação acadêmica (o que o Doutorado pode agregar na sua trajetória);
- Outras informações que o(a) candidato(a) julgar relevantes.

II - PROJETO DE PESQUISA

- Apresentar a linha de pesquisa do(a) orientador(a);
- Apresentar a ideia principal do projeto;
- Relacionar sua trajetória acadêmica com o projeto a ser desenvolvido;
- Relevância do projeto e contribuições para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação;
- Inserção social da proposta.

Tabela de Avaliação da Defesa Pública do Memorial

Nome do(a) Avaliador(a): _____

Candidato(a): _____

Quesitos	Peso	Nota (0-10)	Observações
Resumo do projeto coerente e estruturado de acordo com os itens solicitados no edital	0,2		
Apresentação do projeto possui racional definido e as informações são apresentadas de forma compreensível	0,1		
Conexão entre o tema do projeto e a trajetória acadêmica e entre o tema do projeto e as linhas de pesquisa do PPGBio	0,1		
Emprego de linguagem técnica adequada na escrita e apresentação do projeto e domínio do assunto do projeto	0,2		
Relevância do projeto e potencial de contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação e de impacto social	0,3		
Motivação para a realização do Doutorado	0,1		
Nota			

**ANEXO VII
AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(para candidatos(as) inscritos(as) para as vagas de ação afirmativa – autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas)

Eu, _____, abaixo-assinado, CPF nº _____, portador(a) do documento de identificação nº _____, DECLARO para o fim específico de atender ao PROPPG/PROGRAD nº XXX/2025 de XXX de março de 2025, processo seletivo para concessão de bolsas de Doutorado, que sou _____ (Informar a etnia). Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente, para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada, pois a autodeclaração deve coincidir

com a opção de ação afirmativa escolhida no momento da inscrição para este processo seletivo, sob o risco de indeferimento durante a análise da documentação de ação afirmativa, caso seja identificada alguma divergência.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura eletrônica (Gov.br)

<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

ANEXO VIII

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Auditiva A ser preenchido pelo médico**

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA – Deficiência Auditiva

Nome do(a) Candidato(a):

Laudo médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, **candidato(a) ao curso de** _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar perda unilateral total ou perda bilateral (parcial ou total) de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz

Resultado do exame de audiometria (completo):

Orelha Esquerda

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 hZ	dB
Média	dB

Orelha Direita

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

Resultado descritivo da Audiometria completa:

Nome do(a) Profissional que realizou a audiometria:

Profissão:

Nº Registro no Conselho Profissional:

Data da realização:

/ /

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID):

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: “dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)” ou “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)”

Nome do(a) Médico(a):

Nº do Registro no Conselho Profissional:

Estado (UF): _____ Carimbo e Assinatura: _____

, de de 20 .

→ Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

ANEXO IX

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Física A ser preenchido pelo médico**

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFSPA – Deficiência Física

Nome do(a) Candidato(a):

Laudo médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, **candidato(a) ao curso de** _____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de (assinalar abaixo):

paraplegia paraparesia

monoplegia monoparesia triplegia

triparésia tetraplegia tetraparesia hemiplegia

hemiparesia ostomia

nanismo amputação ou ausência de membro(s) paralisia cerebral

membro(s) com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Descrever abaixo as funcionalidades e/ou comprometimentos de membro(s) que justifique(m) a(s) deficiência(s) **Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF)**:

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID):

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: “dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)” ou “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)”

Nome do(a) Médico(a):

Nº do Registro no Conselho Profissional:

Estado (UF):

Carimbo e Assinatura:

, de de 20 .

→ Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

ANEXO XExclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Intelectual ou Mental A ser preenchido pelo médico**

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSA – Deficiência Intelectual ou Mental

Nome do(a) Candidato(a):

Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, **candidato(a) ao curso de**_____, é considerado(a) pessoa com deficiência por apresentar funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas (*assinalar as áreas limitadas*):

() comunicação () cuidado pessoal () habilidades sociais () saúde e segurança () lazer () trabalho () habilidades acadêmicas () utilização dos recursos da comunidade

- A deficiência se manifestou antes dos 18 anos? () sim () não
- Qual a idade de início da deficiência? _____ anos
- A inteligência do candidato, aferida pelo teste _____, situa-se significativamente abaixo dos parâmetros da normalidade, com Quociente de Inteligência (QI) firmado em _____, a partir da avaliação psicológica.

Nome do(a) profissional que realizou a testagem psicométrica:

Profissão:

N° Registro no Conselho Profissional: _____

Data da realização: _____

/ /

A patologia que deu origem à deficiência está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID):

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: “dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)” ou “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)”

Nome do(a) Médico(a):

N° do Registro no Conselho Profissional: _____

Estado (UF): _____

Carimbo e Assinatura: _____

, de de 20 .

→ Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

ANEXO XIExclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Múltipla A ser preenchido pelo médico**

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA – Deficiência Múltipla

Nome do(a) Candidato(a):

Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, **candidato(a) ao curso de** _____, é considerado (a) pessoa com deficiência por apresentar a(s) seguinte(s) condição(es):

[] Deficiência Física

Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de (assinalar abaixo):

<input type="checkbox"/> paraplegia	<input type="checkbox"/> triplegia	<input type="checkbox"/> paraparesia
<input type="checkbox"/> triparesia	<input type="checkbox"/> monoplegia	<input type="checkbox"/> monoparesia
<input type="checkbox"/> tetraplegia	<input type="checkbox"/> tetraparesia	<input type="checkbox"/> hemiplegia
<input type="checkbox"/> nanismo	<input type="checkbox"/> hemiparesia	<input type="checkbox"/> ostomia
<input type="checkbox"/> amputação ou ausência de membro(s)	<input type="checkbox"/> paralisia cerebral	

() membro(s) com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

Descrever abaixo as funcionalidades e/ou comprometimentos de membro(s) que justifique(m) a(s) deficiência(s):

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID):

[] Deficiência auditiva

() perda bilateral (parcial ou total), de quarenta e um decibéis (41 dB) ou mais, aferida pela média aritmética no audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz.

Resultado do exame de audiometria (completo):

Orelha Esquerda

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB
1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 hZ	dB
Média	dB

Orelha Direita

Frequência	Decibéis (dB)
500 Hz	dB

1.000 Hz	dB
2.000 Hz	dB
3.000 Hz	dB
Média	dB

Resultado descritivo da audiometria:

Nome do(a) Profissional que realizou a Audiometria: _____ Profissão: _____
 realização: // N° Registro no Conselho Profissional: _____ Data da

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID):

N° Registro no Conselho Profissional: _____ Data do laudo: / /

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: “dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)” ou “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)”

Nome do(a) Médico(a): _____
 N° do Registro no Conselho Profissional: _____ Estado(UF): _____
 Carimbo e Assinatura:

, de de 20 .

→ Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

ANEXO XII

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Deficiência Visual A ser preenchido pelo médico**

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSPA – Deficiência Visual

Nome do(a) Candidato(a):

Laudo Médico (restrito ao médico)

Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) _____, CPF n° _____, **candidato(a) ao curso de** _____,

é considerado (a) pessoa com deficiência por apresentar a (s) seguinte (s) condição (es):

Deficiência Visual

cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. () baixa visão: acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica.

baixa visão: visão monocular (Conforme a Súmula AGU n° 45 de 14/09/2009).

somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor a 60°.

Resultado da Acuidade Visual Bilateral (com a melhor correção óptica) em 20/xxx: Olho Esquerdo:

Olho Direito:

Resultado da Campimetria Visual (em graus):

Nome do(a) Profissional que realizou a Campimetria:

Profissão:

Registro no Conselho Profissional:

Data da realização: / /

A patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças (CID):

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: "dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)" ou "fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)"

Nome do(a) Médico(a):

Nº do Registro no Conselho Profissional:

Estado (UF):

Carimbo e Assinatura: _

, de de 20 .

→ Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)

ANEXO XIII

Exclusivo para comprovação da condição de pessoa com **Espectro Autista A ser preenchido pelo médico**

Laudo Médico para Comprovação da Condição de Pessoa com Deficiência para Ingresso nos cursos de Pós-Graduação da UFCSA – Espectro Autista

Nome do(a) Candidato(a):

Atesto, para fins **de seleção para o ingresso** na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, que o(a) candidato(a) , CPF nº , **candidato(a) ao curso de** , é considerado (a) pessoa com transtorno do espectro autista, sendo portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos:

() I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e **das interações sociais**, manifestada por: () deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social;

() ausência de reciprocidade social;

() falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento.

() II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades manifestados por: () comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; () excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamentos ritualizados;

() interesses restritos e fixos.

Qual a idade de início das manifestações clínicas? anos

Descrever abaixo as áreas ou funcionalidades e aptidões que justifiquem o diagnóstico:

Por isso, a patologia está codificada sob a Classificação Internacional de Doenças(CID11):

Nome do(a) profissional que emitiu o laudo:

Profissão:

Nº Registro no Conselho Profissional:

Data do laudo: / /

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal: “dar o médico, no exercício de sua profissão, atestado falso (art. 302)” ou “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados (art.304)”

Nome do(a) Médico(a):

Nº do Registro no Conselho Profissional:

Estado (UF):

Carimbo e Assinatura:

_____, ____ de ____ de 20 ____ .

→ Autorizo o compartilhamento das informações contidas neste laudo médico e a divulgação do código da CID com a Comissão de Ingresso SISU UFCSPA.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

(Obrigatória as assinaturas físicas, MANUSCRITAS - não utilizar assinatura digital ou digitalizada)



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Ligabue Braun, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biociências**, em 02/07/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Pagnussat, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 03/07/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2221895** e o código CRC **B350356A**.